



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 114/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.014632/2023-34

Marabá-PA, 30 de junho de 2023.

Dispõe sobre aprovação Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Samantha Hasegawa.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "ANÁLISE DA MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS: CONTRIBUIÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA SAÚDE E ALCANCE DA META 3.4 DOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL", coordenado pelo professora **Samantha Hasegawa Farias**, com alocação de carga horária de 20 horas semanais para a coordenadora, no período 01/08/2023 a 31/07/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 30/06/2023 09:52)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **114**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **30/06/2023** e o código de verificação: **4f4024a87a**